

LITORAL PAULISTA REAFIRMA TRADIÇÃO DE LUTA: REJEIÇÃO À PROPOSTA DA PETROBRÁS E APROVAÇÃO DE MOBILIZAÇÕES

A categoria petroleira do Litoral Paulista mostrou mais uma vez que segue firme na sua tradição de lutas. Nas assembleias realizadas ao longo da semana nas áreas operacionais, unidades offshore, além da sede e subsede do Sindicato — encerradas na noite do dia 30 —, a resposta da categoria foi contundente: 462 votos pela rejeição da segunda proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), contra apenas 2 favoráveis e 3 abstenções. A deliberação também aprovou, por ampla maioria, a intensificação das paralisações nas bases para construção da greve, com 444 votos favoráveis, 6 contrários e

17 abstenções, totalizando 467 votantes — um claro recado à direção da Petrobrás.

A nova proposta apresentada pela gestão da Petrobrás é uma verdadeira afronta às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras. A pauta da categoria, entregue ainda em julho, reivindica ganho real de 4,67%, melhorias nos direitos sociais, na saúde, igualdade de gênero e avanços no Plano de Cargos e Salários (PCS). O documento também reforça a defesa dos aposentados, aposentadas e pensionistas, que acumulam perdas históricas em relação à ativa, além de cobrar da empresa medidas para corrigir distor-

ções e injustiças — inclusive no debate sobre a Petros.

A Petrobrás tenta manipular o discurso do lucro, do fluxo de caixa e da dívida como justificativa para negar avanços no ACT — mas os números da própria empresa e o “bolso cheio” dos acionistas provam o contrário.

Agora, o momento é de ir para o embate em defesa do que é nosso por direito e, principalmente, de resistir aos reiterados ataques da gestão de Magda Chambriard, que vem massacrando os trabalhadores e trabalhadoras offshore, inclusive realocando pessoas do regime de forma arbitrária e desrespeitosa.

As direções sindicais já prepararam paralisações intensificadas nas bases, em conjunto com outros Sindipetros de todo o país. A categoria deve estar preparada para apertar o parafuso e fazer mais força para dobrar a empresa. As ações serão estratégicas: os sindicatos irão chegar às bases e paralisá-las temporariamente, mas os locais e datas não serão divulgados antecipadamente, garantindo que as mobilizações sejam mais efetivas e surpreendentes.

Basta de enrolação! A categoria exige respeito, valorização e um acordo digno, à altura da importância dos petroleiros e petroleiras para o país.

SINDIPETRO-LP COBRA DATA PARA FALAR SOBRE DESIMPLANTE EM PLATAFORMAS E PAUTAS OFFSHORE NO ACT

Durante reunião com o RH da Petrobrás sobre a PLR 2019, realizada no dia 29 de outubro, a FNP cobrou o agendamento de uma reunião solicitada por ofício conjunto da FNP e FUP com a Diretoria de E&P, para tratar do recuo imediato do desimplante e do atendimento integral da pauta da categoria offshore. A lista de reivindicações inclui temas como recomposição de efetivo, isonomia entre regimes, melhorias nas condições de alimentação e alojamento, transporte, hotel de pré-embarque, segurança operacional e jornada 14x21, entre outros pontos históricos de luta.

O RH informou que nesta semana não seria possível agendar o encontro, mas que na próxima semana deverá enviar uma agenda de possíveis datas para reunião com os gerentes execu-

tivos das áreas de E&P da Bacia de Santos e do Rio de Janeiro, a fim de discutir o tema.

A FNP avaliará internamente a proposta, já que o pedido inicial das federações era de uma reunião direta com a Diretoria de E&P, e não apenas com gerências executivas.

O assunto foi um dos pontos centrais da reunião conjunta entre FNP e FUP, realizada no dia 24 de outubro, que marcou a unificação das reações contra os ataques da gestão Magda Chambriard, após a tentativa da Petrobrás de desimplantar unilateralmente trabalhadores do regime offshore. As federações enviaram um ofício conjunto à direção da empresa, exigindo a reversão imediata das mudanças e o cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2023–2025).

As entidades reforçam que,

caso a Petrobrás não recue e não restabeleça imediatamente o regime offshore — e não corrija as distorções que afetam toda a categoria —, orientarão suas bases a aprovar estado de greve e paralisar aeroportos e unidades operacionais em todo o país.

Enquanto a Petrobrás mantém o discurso de austeridade e posterga soluções para pautas históricas — como recomposição do efetivo, alimentação digna, isonomia 14x21 e aumento real de salários —, a categoria segue mobilizada e pronta para reagir.

Reunião

Os sindicatos dos petroleiros do setor offshore — Sindipetro-LP, Sindipetro-RJ, Sindipetro Norte Fluminense, Sindipetro Espírito Santo e Sindipetro Amazônia — realizaram mais uma

reunião de alinhamento no dia 31 de outubro. Durante o encontro, os dirigentes definiram uma série de ações conjuntas diante da ausência de avanços nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e da falta de diálogo por parte da diretoria do E&P da Petrobrás, que não cumpriu o prazo estabelecido pela categoria para uma resposta.

Como forma de pressão, os cinco sindicatos irão intensificar as paralisações a partir da próxima semana, com ações surpresas e bloqueios em aeroportos estratégicos. O objetivo é fortalecer a mobilização rumo a uma greve nacional. No dia 03 de novembro, às 19h, será realizada uma live unificada dos Sindipetros para informar os trabalhadores sobre os próximos passos da luta. O link de acesso será divulgado em breve.

SINDIPETRO LITORAL PAULISTA COBRA CUMPRIMENTO DA NR-37 E DENUNCIA **RESTRIÇÃO DE INTERNET** EM UMS UMAR

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista está acompanhando de perto as condições de trabalho das unidades offshore e nas UMSs que operam na Bacia de Santos. Atualmente, estão em atividade o UMPA, o UMCP e o UMAR, este último permanecendo há cerca de nove meses na plataforma de Mexilhão.

Nos últimos dias, trabalhadores embarcados denunciaram ao Sindicato que a empresa não está fornecendo internet ao UMAR conforme determina a NR-37, que trata das condições de segurança, saúde e conforto em plataformas de petróleo.

O acesso estava sendo limitado a apenas 1 giga por dia, mas após reclamações dos trabalhadores essa restrição foi removida. No entanto, a velocidade da conexão permanece

extremamente baixa, impossibilitando o uso adequado do serviço. Segundo os relatos, a internet está tão lenta que é praticamente impossível utilizar redes sociais, assistir a vídeos no YouTube ou acessar plataformas de streaming, o que compromete o direito de comunicação dos trabalhadores com suas famílias durante o período embarcado.

A Diretoria do Sindipetro-LP explicou à empresa que a NR-37 estabelece a obrigação de fornecer internet de alta velocidade e sem restrições de tempo ou volume de dados. Essa conexão é um direito dos trabalhadores offshore, tanto para fins de lazer quanto para o exercício pleno da cidadania — inclusive para acesso a informações, estudos e comunicação pessoal.

O texto da norma é claro so-

bre esse ponto. No item 37.11.7, consta que: “A plataforma deve dispor de acesso à internet de alta velocidade para uso dos trabalhadores embarcados, respeitadas as restrições técnicas de segurança operacional e cibernética, de forma a possibilitar comunicação adequada com o meio externo.”

Não é admissível que uma unidade como o UMAR tenha uma internet tão precária, enquanto a UMCP e o UMPA, mesmo desacoplados, conseguem manter uma conexão de qualidade. Essa diferença mostra que o problema não é técnico, e sim de gestão, prioridade e economia de dados.

O Sindipetro-LP orienta os trabalhadores a registrarem prints diários da velocidade da conexão durante o embarque e encaminharem os dados ao Sindicato. O material

servirá de base para novas cobranças junto à empresa e, se necessário, para denúncia formal ao Ministério Público do Trabalho (MPT).

Além dessas medidas, é importante que todos relatem o problema também nos canais internos da empresa — como a pesquisa de satisfação, o REX e a caixa da CIPA. Quanto mais pessoas registrarem as reclamações nesses espaços, maior será a efetividade da denúncia e a pressão para que a empresa cumpra o que determina a NR-37.

É uma mesquinha cortar custos em algo tão essencial. O acesso à comunicação é fundamental para o bem-estar mental e social de quem passa semanas longe da família. A NR-37 é clara: a empresa tem o dever de garantir condições dignas a bordo — e o Sindipetro-LP vai cobrar isso até o fim.

PETROLEIROS DA P-69 DENUNCIAM PRESSÃO DE GESTORES PARA DESCUMPRIMENTO DO **INTERSTÍCIO MÍNIMO** DE 11 HORAS

Trabalhadores da P-69 têm denunciado pressão dos Geplats para reduzir o tempo de descanso entre jornadas — o interstício — de 11 para 9 horas, em meio ao caos aéreo que tem prejudicado as trocas de turma nas unidades offshore da Petrobrás.

A tentativa da gerência de impor essa redução contraria a legislação trabalhista e a própria Cláusula 17 do ACT da categoria, que determina o intervalo mínimo de 11 horas entre as jornadas. O texto é claro: só em casos imperiosos e excepcionais pode haver flexibilização — e ainda

assim, com justificativa formal e compensação adequada.

O MPT também já se manifestou: o interstício não se paga, se cumpre. Mas, segundo relatos, a gerência da unidade tem transformado a exceção em regra, pressionando trabalhadores a trabalhar antes do tempo legal de descanso e deixando de formalizar as justificativas exigidas.

Para piorar, há casos de gestores que embarcam e desembarcam sem validar as horas extras registradas, o que pode gerar prejuízos diretos aos petroleiros já que o próximo ges-

tor pode se negar a referendar essas horas. O cenário de improviso virou rotina.

Na prática, a gestão prefere pagar hora extra do que fazer a manutenção adequada das aeronaves, criando um círculo vicioso: o problema logístico, gerado por má gestão e falta de planejamento, recai sobre quem está na linha de frente da produção.

O Sindipetro acompanha de perto as denúncias e reforça que está pressionando a Petrobrás para que o direito ao descanso seja integralmente res-

peitado. O Sindipetro também avalia acionar o MPT e solicitar a abertura de um TAC no âmbito da Operação Ouro Negro, uma vez que o descumprimento reiterado da cláusula e as pressões relatadas configuram assédio moral coletivo.

O Sindicato exige providências imediatas da Petrobrás para que nenhum trabalhador seja coagido a descumprir o tempo mínimo de descanso e orienta que todos sigam registrando suas jornadas corretamente, denunciando qualquer tipo de coação, ameaça ou retaliação.

CAOS AÉREO ESCANCARA PRIVILÉGIOS, DESRESPEITO E FALTA DE GESTÃO NAS PLATAFORMAS DA PETROBRÁS

A crise aérea que vem afetando o transporte dos petroleiros e petroleiras das unidades offshore da Petrobrás atingiu um novo patamar de desrespeito. Nas plataformas abrangidas pelo Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, trabalhadores relatam que a empresa tem restringido a realização de horas extras sem ampliar o efetivo necessário para garantir o funcionamento seguro das operações. O resultado é um quadro de sobrecarga, desorganização e insegurança, agravado pela falta de planejamento nos voos de embarque e desembarque.

O que revolta ainda mais a categoria é a conduta das chamadas “lideranças” — Geplats, Coprods e Fiscais — que, segundo denúncias, vêm se beneficiando do caos para garantir seus próprios desembarques sem prejuízo. Enquanto operadores e técnicos ficam retidos ou perdem voos transferidos, essas chefias se “encaixam” nos voos dis-

poníveis, deixando os demais trabalhadores à própria sorte e acumulando perdas financeiras e cansaço extremo.

Houve casos de gestores que tiveram seus desembarques adiantados, enquanto trabalhadores que atuam longe de casa, especialmente do Nordeste, precisaram correr atrás de novas passagens por conta própria.

A prática evidencia um total desprezo pela igualdade de condições entre os empregados e escancara a ausência de uma política justa e transparente por parte da gestão da UN-BS e da direção da Petrobrás.

O Sindipetro-LP exige solução imediata para a desorganização aérea, reposição de efetivo e fim dos privilégios. Enquanto o chão de fábrica é penalizado, os chefes abandonam o barco e garantem seus próprios benefícios. Isso é inaceitável e surreal. A gestão da Petrobrás precisa retomar o respeito, reorganizar o transporte e tratar todos os

trabalhadores com equidade.

Ação individual

Os atrasos e transferências de voos na Petrobrás têm se tornado cada vez mais frequentes, gerando transtornos e prejuízos aos trabalhadores.

Se você foi lesado, pode ajuizar uma ação individual por meio do Jurídico do Sindipetro-LP. Para isso, é necessário enviar toda a documentação que comprove o atraso e os gastos com as passagens além dos CPF e RG.

Os associados e associadas do Sindipetro-LP podem enviar a documentação para o e-mail juridico@sindipetrosantos.com.br, e os não sócios devem encaminhar para coelhoadvogados@coelhoadvogados.com.br. Em ambos os casos, o assunto do e-mail deve ser “Atraso de voos”, acompanhado do nome da unidade offshore onde o trabalhador está lotado.

Em caso de dúvidas, os con-

tatos do escritório são: (13) 2102-3200 - Trabalhista: (13) 99602-5133 - trabalhista@coelhoadvogados.adv.br - Atendimento: (13) 95605-0370 - atendimento@coelhoadvogados.adv.br

O contato com o Departamento Jurídico do Sindicato pode ser feito através do telefone (13) 3202-1101 ou pelo WhatsApp no número (13) 99141-0883. O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O caos aéreo que vem afetando o transporte dos trabalhadores offshore representa mais um ataque da atual gestão da Petrobrás contra a categoria. O Sindipetro-LP reforça que essa pauta está sendo tratada com firmeza nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), e novas mobilizações serão realizadas nas plataformas, conforme já acordado entre as federações petroleiras.

ATO NACIONAL EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS REÚNE APOSENTADOS E A ATIVA NO EDISA VALONGO

Petroleiros e petroleiras ativos e aposentados se reuniram no dia 29 de outubro em frente ao Edisa Valongo, em Santos, em um grande ato em defesa dos participantes da Petros e pela valorização da categoria.

A mobilização foi organizada pelo Fórum em Defesa dos Participantes da Petros, do qual o Sindipetro-LP e a FNP fazem parte. O ato teve a participação dos sindicatos da FUP, Sindipetro Unificado São Paulo, Sindipetro São José dos Campos, Sindipetro Unificado Mauá,

Sindipetro Unificado Campinas, Cepe 2004, Fenaspe e Ambep. O ato demonstrou a unidade da categoria na luta por justiça e pela reconstrução da Petrobrás como empresa pública e socialmente responsável.

O evento fez parte de uma mobilização nacional, com atividades simultâneas em Brasília, Salvador, Aracaju, Natal e Rio Grande do Sul, além de outras bases da Petrobrás. Por conta da grave situação de violência e insegurança no Rio de Janeiro, onde foi registrada uma

chacina com dezenas de mortos após megaoperação policial nos complexos do Alemão e da Penha contra o Comando Vermelho, o ato previsto para ocorrer em frente ao Edisen precisou ser cancelado.

A principal cobrança foi para que a presidenta da companhia, Magda Chambriard, receba as entidades representativas e apresente uma proposta concreta para pôr fim aos equívocos que há sete anos penalizam aposentados, aposentadas e pensionistas dos

planos Petros.

Durante as falas, dirigentes das duas federações e associações presentes reforçaram que a Petrobrás tem plena responsabilidade sobre os déficits dos planos, já que foi a empresa quem definiu regras, patrocinou gestões e utilizou os recursos durante décadas. Por isso, exigem que a estatal aporte recursos novos, conforme apontam estudos técnicos e jurídicos elaborados pelo Fórum em Defesa dos Participantes da Petros.

PETROBRÁS APRESENTA PROPOSTA DE ACORDO DA PLR 2019: SINDIPETRO-LP E FNP IRÃO AVALIAR

A Petrobrás apresentou ao Sindipetro-LP e aos sindicatos que compõem a FNP a proposta de acordo para ação sobre Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao ano de 2019. O documento, discutido em reunião no dia 27 de outubro, prevê o pagamento de aproximadamente R\$ 6200,00 para cada trabalhador que estava ativo em 31 de março de 2019, incluindo empregados da ativa e aposentados e proporcional para quem saiu entre janeiro-março de 2019.

O pagamento, no entanto, não será feito como PLR, e sim na forma de abono, o que implica tributação pelo Imposto de Renda e perda da isenção fiscal garantida pela legislação específica da PLR e também haverá uma contribuição negocial de 2,5%, direcionada aos jurídicos das entidades.

Segundo a proposta, o acordo será formalizado por meio de termo de transação extrajudicial, a ser homologado pelo CEJUSC/TST, encerrando de forma ampla e irrestrita todas as ações judiciais relacionadas à PLR 2019. Os trabalhadores que possuem ações individuais em andamento só poderão aderir ao acordo mediante desistência formal do processo, e aqueles que já tiveram decisão transitada em julgado a favor da Petrobrás não terão direito ao valor.

A proposta abrange 21.166 trabalhadores, sendo 17.051 ativos e 4.115 aposentados ou desligados, representados pela FNP, porém, não contem-

pla as subsidiárias Transpetro, TBG e PBIQ, que ainda não apresentaram propostas.

A Petrobrás alega que somente consegue fazer o acordo, por questões legais como pagamento de abono o representante, na prática, uma redução no valor líquido recebido pelos trabalhadores. Caso o pagamento fosse feito como PLR, os valores seriam isentos de IR até R\$ 7 mil, conforme a tabela vigente à época.

Apesar de todas as críticas, a proposta traz um ponto positivo: a igualdade de valores para todos os trabalhadores, uma conquista simbólica importante, já que, nas ações judiciais, muitos petroleiros não conseguem executar seus direitos até o fim.

Histórico

A disputa pela PLR 2019 tem origem ainda em 2018, logo após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, em 27 de novembro. Poucos dias depois, em dezembro daquele ano, já no fim do governo Temer, a Petrobrás chamou as federações para negociar um novo acordo de PLR, alegando que uma resolução da Receita Federal exigia que o instrumento fosse assinado até o final do ano anterior ao exercício da PLR a ser paga.

No entanto, no dia 5 de dezembro, a empresa apresentou uma proposta que aumentava os ganhos de diretores e gerentes, enquanto reduzia a PLR dos trabalhadores, limitando o pagamento

a uma única remuneração. A proposta foi rejeitada de forma unânime pelas entidades sindicais.

Diante da tentativa de retirar direitos, a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) levou o caso à Justiça. A categoria venceu em primeira e segunda instâncias, com base no valor da PLR de 2018 — que, inclusive, era menor que a de 2019. Hoje, a ação segue em execução provisória.

Em busca de encerrar o impasse, a Petrobrás apresentou uma proposta de pagamento de cerca de R\$ 300 milhões, valor que poderia ser quitado sem necessidade de registro como fato relevante. A FNP defendeu que o pagamento fosse igualitário para todos os trabalhadores, e, após pressão das federações, a empresa aceitou esse formato, no qual o valor médio fica em torno de R\$ 6 mil por trabalhador.

Na base do Litoral Paulista, a ação coletiva da PLR 2019 é uma das mais avançadas do país, com execuções provisórias já em andamento. Mesmo assim, o Sindipetro-LP defende a solidariedade entre as bases e alerta que qualquer decisão sobre adesão ao acordo deve ser amplamente debatida com a categoria, com avaliação jurídica e política aprofundada.

Não podemos permitir que uma proposta de quitação de direitos históricos se torne um instrumento para dividir a categoria ou reduzir o que é

devido aos trabalhadores.

A minuta do acordo, enviada pelo RH da Petrobrás, será submetida à análise jurídica e à deliberação em assembleias antes de qualquer posicionamento definitivo do Sindipetro-LP.

Jurídico

A FNP e os Sindicatos filiados tiveram deferida a possibilidade de representar todos os membros da categoria nas execuções da PLR/2019. Para isso, os trabalhadores foram divididos em grupos de 10, e ações de execução foram ajuizadas pelos Sindicatos, incluindo todos os petroleiros da nossa base territorial como beneficiários. Dessa forma, não há necessidade de ajuizamento individual, garantindo transparência total e processo 100% digital, sem necessidade de comparecimento em Juízo.

No entanto, o Tribunal tem determinado que a simples indicação do nome do petroleiro não é suficiente para que as execuções prossigam. É necessário fornecer a qualificação completa dos beneficiários, sob pena de extinção dos processos.

Portanto, solicitamos que todos os petroleiros, associados e não associados, realizem o cadastro na respectiva ação através do link abaixo: www.acoes-coelhoadv.com.br/inscricao/19

Contamos com a colaboração de todos para garantir que os direitos de cada trabalhador sejam preservados.